



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

**OBJETO:** 1.1. Contratação de empresa, a título oneroso, para exploração comercial de espaço da área que será realizada a Festa de Virada de Ano 2024/2025 de Eugênioópolis/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Aos **dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis/MG, reuniu-se o agente de contratação da fase externa e equipe de apoio, devidamente constituídos pela **Portaria nº 072/2024** para julgamento do presente certame. No horário designado o agente de contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestou interesse em participar da presente dispensa de licitação, enviando sua proposta e documentos de habilitação por e-mail, conforme estabelecido no aviso de contratação direta, a empresa abaixo identificada:

#### DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTE 01		
RAZÃO SOCIAL: 47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU		
CNPJ: 47.812.381/0001-77	ENQUADRAMENTO: ME	
REPRESENTANTE: PATRÍCIA BARBOSA ELIZEU	AUSENTE? SIM (x)	NÃO ( )
CPF: 137.230.976-42	RG: 20332564	OE: SSP/MG

Dando prosseguimento, foram impressos o e-mail, a proposta de preços e os documentos de habilitação nele contidos, enviado pela empresa acima identificada, única participante do presente certame, para a devida juntada aos autos.

#### DAS PROPOSTAS INICIAIS

A(s) proposta(s) inicial(is) enviada(s) foi(ram) a(s) seguinte(s):

PROPONENTE				47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁREA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE 08 (OITO) LOTES PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE 9M <sup>2</sup> CADA, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	9.100,00	9.100,00
VALOR TOTAL				9.100,00	

Da análise da proposta enviada, verificou-se que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

1 - Conforme planilha acima, a proponente **47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU** apresentou proposta para o presente certame, se encontrando de acordo com as exigências do aviso de contratação, bem como com preços ofertados dentro dos valores estimados para a contratação, conforme se verifica no termo de referência, razão pela qual foi **classificada em primeiro lugar para todos os itens que concorreu**.

### DA NEGOCIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 4.5 do aviso de dispensa de licitação, o agente de contratação, em fase de negociação e visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para o Município e com base no princípio da economicidade, solicitou à proponente classificada em primeiro lugar uma maior oferta referente aos preços iniciais propostos.

Dessarte, a empresa participante respondeu o e-mail, informando não conseguir “nenhum tipo de alteração no valor da proposta” do que o inicialmente apresentado.

### DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA

Após procedida a negociação pelo agente de contratação, o resultado final da proposta foi o seguinte:

PROPONENTE				47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁREA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE 08 (OITO) LOTES PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE 9M <sup>2</sup> CADA, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	9.100,00	9.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>9.100,00</b>	

### DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.24, do referido aviso, verificando que a empresa classificada em primeiro lugar não se encontrara impedida ou com qualquer restrição de contratar com o Município de Eugênioópolis, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Eugênioópolis, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

### DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no item 5.1 e anexo I, do aviso de contratação direta, deixando de enviar inicialmente apenas a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor”, exigida no item 2.3 do Anexo I do Aviso de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

Contratação. Assim sendo e com base no princípio do formalismo moderado, da economicidade, da efetividade e no que estabelece o item 4.5.2 c/c 9.3 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, em diligência, solicitou a empresa que fosse enviado o referido documento, e desde que fosse pretérito a data e horário designados para esta sessão. A empresa por sua vez, respondeu o e-mail enviando em anexo o documento nos termos exigidos e comprovando assim a sua regularidade com a Fazenda Municipal de sua sede, razão pela qual foi **declarada habilitada** para o presente certame.

### DO RESULTADO DO CERTAME

Em razão do resultado de classificação final da proposta e de habilitação, fica **DECLARADA HABILITADA e VENCEDORA** do presente certame, a empresa **47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU**, conforme detalhamento transcrito na tabela acima denominada “**DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA**”.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, selecionamos para contratação a empresa **47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU**, inscrita no CNPJ nº **47.812.381/0001-77**, tendo em visto, embora única participante, ser a empresa detentora da proposta classificada, cujo seus preços encontram-se dentro do estimado para a contratação, bem como por apresentar, todos os documentos habilitatórios necessários à contratação pública.

### DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, justificamos que, com base nas considerações consignadas na presente ata e tudo mais que constam nos autos do presente processo, será selecionado o preço final proposto pela a empresa **47.812.381 PATRICIA BARBOSA ELIZEU**, inscrita no CNPJ nº **47.812.381/0001-77**, conforme transcrito na tabela acima denominada “**DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA**”.

### DO ENCERRAMENTO

Em nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.

Eugenópolis, 16 de dezembro de 2024.

**Arthur Costa de Sá**

Agente de Contratação da Fase Externa

**Jeane Piermatei de Sá Pacheco**  
Equipe de Apoio

**Tiago Henrique da Silva Cerqueira**  
Equipe de Apoio